



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade			CNPJ
Associação Santa Rita de Cássia			51.875.466/0001-71
Endereço			
Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capivari	SP	13.3600-000	(19) 3491-1543
E-mail Institucional			
santaritacapivari@hotmail.com			
Conta-Corrente - Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
1789-2	Sicoob	3191	Capivari
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
2692-1	Sicoob	3191	Capivari
Conta-Corrente - Federal	Banco	Agência	Praça Pagamento
2414-7	Sicoob	3191	Capivari



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

1.2 - Representante Legal da Proponente				
Nome do Representante Legal			Cargo	
André Henrique dos Santos			Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF		
22.047.295-6	SSP/SP	120.327.688-52		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)				
Rua Nicola Moroni, nº 334 – Bairro Residencial Santa Rita				
Cidade		UF	CEP	
Capivari		SP	13.360-000	
E-mail Pessoal			Telefone	
andre.ahrepresentacao@gmail.com			(19) 3491-6071	
1.3 - Responsável Técnico do Projeto				
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função	
Sílvia Elaine Lima dos Santos			Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF		
47.519.751-3	SSP/SP	364.412.648-89		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)				
Rua Leonel Pereira, nº 81 – Bairro Padovani				
Cidade		UF	CEP	
Capivari		SP	13.360-000	
E-mail Pessoal			Telefone	
sissaelaine@hotmail.com			(19) 3492-2875	
1.4 – Registros e Certificados				
Certificado de	Registro	Registro	Registro	Registro



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

Fins Filantrópicos N°	CEAS N°	CMAS N°	CMDCA N°	CRCE N°
—	—	003/2000	007/2008	2028/2012
Utilidade Pública Municipal N°	Pró Social Código de Identificação	Utilidade Pública Estadual N°	Registro CEBAS N°	
569/1961	SEDS/PS 2313/1970	3415/2004	82/2017	

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Entidade Santa Rita de Cássia tem como finalidade acolher Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em Regime de Acolhimento Institucional e tem por finalidade amparar e acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, garantindo a convivência entre irmãos, conforme previsto na Lei 12010/09- que dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Entidade acolhe atualmente 18 crianças e adolescentes de ambos os sexos, que são acolhidas por determinação judicial e encaminhadas pelo Conselho Tutelar, realizando o atendimento de crianças e adolescentes residentes nos municípios de Capivari, Rafard e Mombuca.

O serviço tem por finalidade minimizar o alto índice de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade. A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar, mesmo que provisório, com características de proteção e moradia, visando à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, visando preferencialmente o fortalecimento dos vínculos na família biológica ou extensa.

Busca-se também a participação do Poder Público representado através das Secretarias de Governos e do CMDCA nas questões que envolvam o acolhimento de crianças e adolescentes, com a oferta de política públicas que possam contribuir na qualidade do atendimento e investimento na família para o breve retorno das crianças e adolescentes ao seio familiar.

3. JUSTIFICATIVA



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

A situação socioeconômica de uma parcela significativa da população brasileira se configura o quadro de pobreza dramático, atingindo principalmente a população de baixa renda gerando assim a desigualdade, vulnerabilidade social e a desagregação social, vitimizando principalmente as crianças e adolescentes.

O direito da família a proteção do Estado é reconhecido pela convenção sobre os direitos da criança, Constituição Brasileira, de 1988 (art.226), pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Diante de situações de risco social e vulnerabilidades as famílias precisam ser apoiadas pelo Estado e pela sociedade para cumprirem suas responsabilidades. As políticas de apoio à família visam à superação de vulnerabilidade e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos sócios culturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos e do direito a convivência familiar e comunitária. O afastamento de sua família de origem como forma de proteção só deve ser efetivado quando há Situação de Risco e Desproteção e que afetem a integridade do desenvolvimento da criança e adolescente, ou seja, onde todas as tentativas já foram esgotadas.

Em suma, o atendimento da Associação Santa Rita de Cássia constitui-se na aproximação e vinculação da rede de serviço, bem como a integração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição, efetivando o direito dessas crianças e adolescentes na situação de proteção e cuidados a excepcionalidade no auto grau de complexidade.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 Diagnóstico da Realidade

Atualmente a Instituição acolhe 18 crianças/adolescentes, sendo que seguindo o Regimento Interno Institucional e o Estatuto Social, a entidade possui a capacidade financeira, estrutural e física de atender 20 acolhidos.

Faixas etárias atual de acolhidos:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 2	02	02	04



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

3 a 5	01	01	02
6 a 11	03	04	07
12 a 15	02	01	03
16 a 18	01	01	02
TOTAL	09	09	18

No ano de 2018, mensalmente o quadro de acolhidos foi o seguinte (meninos e meninas):

Janeiro	14
Fevereiro	13
Março	14*
Abril	20
Maio	22
Junho	21
Julho	18
Agosto	19
Setembro	17
Outubro	18
Novembro	27
Dezembro	23*

*Um acolhimento não gerou Guia

A divisão geral do quadro por idade, e meninos e meninas, no ano de 2018 foi a seguinte:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 2	05	04	09
3 a 5	01	04	05
6 a 11	07	07	14
12 a 15	02	02	04
16 a 18	02	01	03
TOTAL	17	18	35**

Dois não geraram Guia de Acolhimento.



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

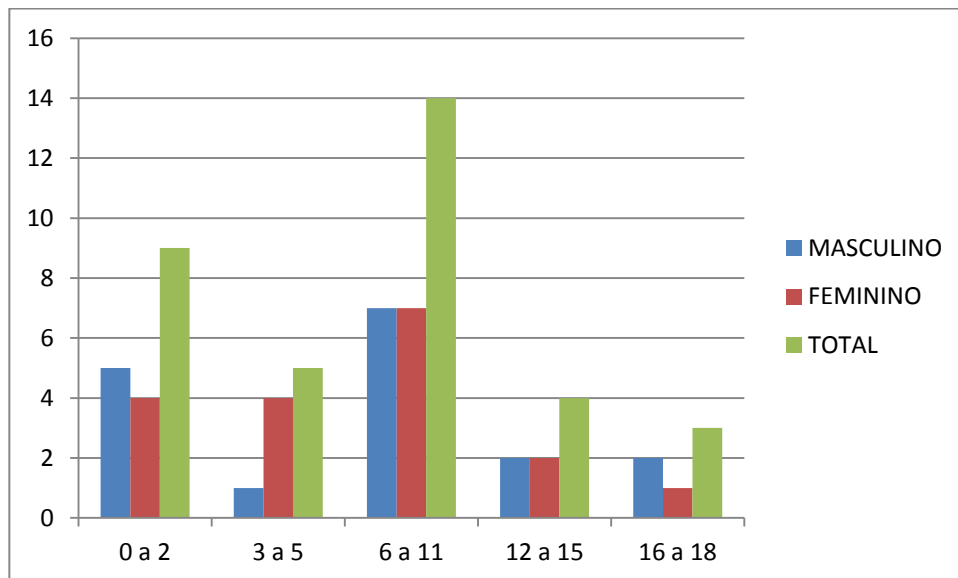
Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.



Os dados citados são apenas do Serviço de Acolhimento Institucional, que atende as cidades de Capivari, Rafard e Mombuca, sendo que o município de Capivari conta também com o Serviço de Acolhimento Familiar que atende apenas o município de Capivari.

4.2 Metodologia

A Associação Santa Rita de Cássia atende na forma de Acolhimento Institucional, em caráter emergencial, com horário de funcionamento ininterrupto, atendendo todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

O serviço, seguindo as Normas e Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, buscar manter a realidade da Instituição o mais próximo possível de uma residência familiar, sendo assim a rotina diária é organizada da seguinte maneira podendo ter alterações conforme atividades e acontecimentos que não estão programados:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã
Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde
Noite	Noite	Noite	Noite	Noite	Noite	Noite
<u>5h30</u> : horário de acordar	<u>5h30</u> : horário de acordar	<u>5h30</u> : horário de acordar	<u>5h30</u> : horário de acordar	<u>5h30</u> : horário de acordar	<u>Até as 8h30</u> :	<u>Até as 8h30</u> :



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

para aqueles que estudam no período matutino e integral. <u>6h15</u> : café da manhã para aqueles que estudam no período matutino. <u>6h40</u> : horário de saída para aqueles que estudam no período matutino. <u>Até as 8h30</u> : horário de acordar para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>Até às 9h</u> : horário de café da manhã para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>9h às 10h30</u> : horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período vespertino. <u>11h às 12h30</u> : horário de	para aqueles que estudam no período matutino e integral. <u>6h15</u> : café da manhã para aqueles que estudam no período matutino. <u>6h40</u> : horário de saída para aqueles que estudam no período matutino. <u>Até as 8h30</u> : horário de acordar para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>Até às 9h</u> : horário de café da manhã para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>9h às 10h30</u> : horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período vespertino. <u>11h às 12h30</u> : horário de	para aqueles que estudam no período matutino e integral. <u>6h15</u> : café da manhã para aqueles que estudam no período matutino. <u>6h40</u> : horário de saída para aqueles que estudam no período matutino. <u>Até as 8h30</u> : horário de acordar para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>Até às 9h</u> : horário de café da manhã para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>9h às 10h30</u> : horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período vespertino. <u>11h às 12h30</u> : horário de	para aqueles que estudam no período matutino e integral. <u>6h15</u> : café da manhã para aqueles que estudam no período matutino. <u>6h40</u> : horário de saída para aqueles que estudam no período matutino. <u>Até as 8h30</u> : horário de acordar para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>Até às 9h</u> : horário de café da manhã para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>9h às 10h30</u> : horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período vespertino. <u>11h às 12h30</u> : horário de	para aqueles que estudam no período matutino e integral. <u>6h15</u> : café da manhã para aqueles que estudam no período matutino. <u>6h40</u> : horário de saída para aqueles que estudam no período matutino. <u>Até as 8h30</u> : horário de acordar para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>Até às 9h</u> : horário de café da manhã para aqueles que estudam nos períodos vespertino e noturno. <u>9h às 10h30</u> : horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período vespertino. <u>11h às 12h30</u> : horário de	horário de acordar. <u>Até às 9h</u> : horário de café da manhã. <u>11h às 12h30</u> : horário de almoço. <u>15h</u> : Horário de café. <u>Das 17h30 às 18h30</u> : horário do jantar. <u>Até às 20h</u> : todos devem ter tomado banho. <u>21h30</u> : horário de café da noite. <u>Até as 22h30</u> : horário de dormir	horário de acordar. <u>Até às 9h</u> : horário de café da manhã. <u>11h às 12h30</u> : horário de almoço. <u>15h</u> : Horário de café. <u>Das 17h30 às 18h30</u> : horário do jantar. <u>Até às 20h</u> : todos devem ter tomado banho. <u>21h30</u> : horário de café da noite. <u>Até as 22h30</u> : horário de dormir.
--	--	--	--	--	--	---



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

<p>almoço.</p> <p><u>12h40:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período vespertino.</p> <p><u>Das 14h às 15h e das 16h às 17h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período matutino.</p> <p><u>15h:</u> Horário de café.</p> <p><u>Das 17h30 às 18h30:</u> horário do jantar.</p> <p><u>18h50:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período noturno.</p> <p><u>19h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período integral.</p> <p><u>Até às 20h:</u> todos devem ter tomado banho.</p>	<p>almoço.</p> <p><u>12h40:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período vespertino.</p> <p><u>Das 14h às 15h e das 16h às 17h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período matutino.</p> <p><u>15h:</u> Horário de café.</p> <p><u>Das 17h30 às 18h30:</u> horário do jantar.</p> <p><u>18h50:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período noturno.</p> <p><u>19h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período integral.</p> <p><u>Até às 20h:</u> todos devem ter tomado banho.</p>	<p>almoço.</p> <p><u>12h40:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período vespertino.</p> <p><u>Das 14h às 15h e das 16h às 17h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período matutino.</p> <p><u>15h:</u> Horário de café.</p> <p><u>Das 17h30 às 18h30:</u> horário do jantar.</p> <p><u>18h50:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período noturno.</p> <p><u>19h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período integral.</p> <p><u>Até às 20h:</u> todos devem ter tomado banho.</p>	<p>almoço.</p> <p><u>12h40:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período vespertino.</p> <p><u>Das 14h às 15h e das 16h às 17h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período matutino.</p> <p><u>15h:</u> Horário de café.</p> <p><u>Das 17h30 às 18h30:</u> horário do jantar.</p> <p><u>18h50:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período noturno.</p> <p><u>19h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período integral.</p> <p><u>Até às 20h:</u> todos devem ter tomado banho.</p>	<p>almoço.</p> <p><u>12h40:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período vespertino.</p> <p><u>Das 14h às 15h e das 16h às 17h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período matutino.</p> <p><u>15h:</u> Horário de café.</p> <p><u>Das 17h30 às 18h30:</u> horário do jantar.</p> <p><u>18h50:</u> horário de saída para aqueles que estudam no período noturno.</p> <p><u>19h30:</u> horário de fazer tarefas escolares para aqueles que estudam no período integral.</p> <p><u>Até às 20h:</u> todos devem ter tomado banho.</p>		
--	--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

<u>21h30:</u> horário de café da noite.	<u>21h30:</u> horário de café da noite.	<u>21h30:</u> horário de café da noite.	<u>21h30:</u> horário de café da noite.	<u>21h30:</u> horário de café da noite.		
<u>Até as</u> <u>22h30:</u> horário de dormir.	<u>Até as</u> <u>22h30:</u> horário de dormir.	<u>Até as</u> <u>22h30:</u> horário de dormir.	<u>Até as</u> <u>22h30:</u> horário de dormir.	<u>Até as</u> <u>22h30:</u> horário de dormir.		

Os horários de TV e das brincadeiras são de livre escolha dos acolhidos, sendo que sempre são acompanhados pelos cuidadores. Essas atividades têm como objetivo proporcionar momentos de preservação e fortalecimento a convivência comunitária. Desenvolver o companheirismo, o contato com a natureza, as expressões artísticas, estimular a criatividade, além de ampliar seus conhecimentos. Criar momento de descontração, alegria e felicidade aos mesmos.

A Instituição possui parceria com vários voluntários que desenvolvem tarefas recreativas e educacionais fixas e pontuais com os acolhidos. Antes de iniciar as atividades, os voluntários passam por uma triagem com uma técnica onde é esclarecida a função e a importância do trabalho voluntário, quais atividades podem ser realizadas e é informado sobre o serviço que a entidade presta. O voluntário assina um termo de ciência e responsabilidade sobre as informações que ele foi passado, inclusive sobre o sigilo dos casos.

Além dessa rotina que é fixa, as crianças e adolescentes acolhidas tem uma agenda individual, de acordo com a capacidade de desenvolvimento de cada necessidade de atendimento e disponibilidade da rede, realizando as seguintes tarefas e compromissos:

Atividades culturais e esportivas:	Atividades de educação e capacitação:	Atividades de saúde e atendimentos específicos:
-karatê -balé -futebol -ginastica rítmica -shopping -parques -zoológicos -museus -exposições -restaurantes, sorveterias e lanchonetes, entre outros (mediante a autorização Judicial quando há necessidade de sair da comarca). -atividades religiosas (respeitando a crença e vontade	-escola (fundamental, médio e especial- APAE) -creche -informática -cabelereiro -oficinas preparativas para o mercado de trabalho -cursos e oficinas fornecidos pela rede do município que se enquadrem no perfil do acolhido	-sala de recurso pedagógico -Psicólogo; -Psiquiatra Infantil; -Dentista; -Nutricionista; -Fisioterapeuta; -Fonoaudiólogo; -Hidroginástica; -Terapeuta Ocupacional; -Médicos de diferentes especialidades (conforme necessidade).



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

de cada acolhido.

Os acolhidos recebem visitas dos familiares e responsáveis, a agenda de visita é feita conforme a agenda escolar, de atendimentos e compromissos dos grupos de irmãos, priorizando sempre que estejam todos os irmãos presentes no momento da visita. As visitas podem ocorrer uma ou duas vezes por semana, sendo que o critério para aumentar ou diminuir os dias de visitas são: comprometimento dos pais e responsáveis; se os pais e responsáveis aderiram aos atendimentos propostos pela Rede; possibilidade de retorno ao meio familiar; necessidade individual de alguma criança ou adolescente acolhido ou do grupo de irmãos.

As visitas são monitoradas preferencialmente pela psicóloga. Os familiares que realizam a visita são apenas os que são próximos ou faziam parte da rotina da criança ou adolescente antes do acolhimento evitando assim a perda do vínculo existente. Todo familiar que realiza as visitas passa anteriormente por uma escuta com a equipe técnica do serviço, onde lhes são informados seus direitos e responsabilidades, assim como os dos acolhidos, recebendo a orientação mediante o preenchimento de um termo de responsabilidade que fica anexado ao prontuário individual de cada criança/adolescente.

As crianças/adolescentes poderão realizar visitas em finais de semana e feriados as famílias interessadas pela guarda, com autorização do Juizado da Infância e Juventude quando se inicia o trabalho de reinserção familiar.

Os adolescentes auxiliam na rotina de limpeza sempre que possível, desde que não atrapalhe sua agenda escolar e de compromissos. A organização das camas é responsabilidade de cada acolhido a partir dos sete anos de idade, sendo que aqueles que têm dificuldade são orientados e auxiliados pelos cuidadores. A organização dos armários de roupas e pertences é de responsabilidade dos adolescentes a partir de doze anos, sendo orientados pelos cuidadores quando têm dificuldade.

Nenhuma criança ou adolescente deverá ser incentivado ou persuadido a mudar sua orientação religiosa enquanto estiver sob os cuidados do serviço de acolhimento institucional. Nesse sentido, deve ser viabilizado o acesso às atividades de sua religião, bem como o direito de não participar de atos religiosos e recusar instrução ou orientação religiosa que não lhe seja significativa.

São realizadas festas de aniversários e datas comemorativas como: Festa Junina, Dia das



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

Crianças, Páscoa, Natal, entre outros. Sempre que possível com a participação de familiares.

4.3 Rotina e Estrutura Semanal:

Manhã:

1) Café da Manhã: acompanhado pelos cuidadores que orientam uma alimentação saudável e sem desperdício. Os funcionários são orientados sobre a importância de um ambiente saudável através da higiene no trato com as crianças e adolescentes, prevenindo acidentes e doenças infecciosas, virais, bacteriológicas e alérgicas.

2) Lição de Casa: acompanhada pelos cuidadores e/ou psicopedagogo. Essas tarefas são realizadas em pequenos grupos ou individual, proporcionando atender a demanda e dificuldade de cada acolhido.

3) Horário de TV e de Brincadeiras: acompanhados pelos cuidadores, psicopedagogo e/ou voluntários. Busca-se atividades em grupo, possibilitando assim a interação social entre os acolhidos. Os programas de TV são de acordo com as faixas etárias. Os acolhidos têm acesso a brinquedos sempre que quiserem, ficando esses em seus quartos e na brinquedoteca. São incentivados a dividir os brinquedos e participar de brincadeiras grupais.

4) Almoço: acompanhado pelos cuidadores que orientam uma alimentação saudável e sem desperdício. Os funcionários são orientados sobre a importância de um ambiente saudável através da higiene no trato com as crianças e adolescentes, prevenindo acidentes e doenças infecciosas, virais, bacteriológicas e alérgicas.

Tarde:

1) Café da Tarde: acompanhado pelos cuidadores que orientam uma alimentação saudável e sem desperdício. Os funcionários são orientados sobre a importância de um ambiente saudável através da higiene no trato com as crianças e adolescentes, prevenindo acidentes e doenças infecciosas, virais, bacteriológicas e alérgicas.

2) Horário de TV e Brincadeiras: acompanhados pelos cuidadores, psicopedagogo e/ou voluntários. Busca-se atividades em grupo, possibilitando assim a interação social entre os



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

acolhidos. Os programas de TV são de acordo com as faixas etárias. Os acolhidos tem acesso a brinquedos sempre que quiserem, ficando esses em seus quartos e na brinquedoteca. São incentivados a dividir os brinquedos e participar de brincadeiras grupais.

3) Lição de Casa: acompanhada pelos cuidadores e/ou psicopedagogo. Essas tarefas são realizadas em pequenos grupos ou individual, proporcionando atender a demanda e dificuldade de cada acolhido.

Noite:

1) Jantar: acompanhado pelos cuidadores que orientam uma alimentação saudável e sem desperdício. Os funcionários são orientados sobre a importância de um ambiente saudável através da higiene no trato com as crianças e adolescentes, prevenindo acidentes e doenças infecciosas, virais, bacteriológicas e alérgicas.

2) Lição de Casa: acompanhada pelos cuidadores e/ou psicopedagogo. Essas tarefas são realizadas em pequenos grupos ou individual, proporcionando atender a demanda e dificuldade de cada acolhido.

3) Horário de Banho: acompanhado pelos cuidadores que orientam na higiene pessoal e nos cuidados com o corpo, onde são estimuladas a hábitos corretos de higiene pessoal e ambiental.

4) Horário de TV e Brincadeiras: acompanhados pelos cuidadores, psicopedagogo e/ou voluntários. Busca se atividades em grupo, possibilitando assim a interação social entre os acolhidos. Os programas de TV são de acordo com as faixas etárias. Os acolhidos tem acesso a brinquedos sempre que quiserem, ficando esses em seus quartos e na brinquedoteca. São incentivados a dividir os brinquedos e participar de brincadeiras grupais.

5) Lanche da Noite: acompanhado pelos cuidadores que orientam uma alimentação saudável e sem desperdício. Os funcionários são orientados sobre a importância de um ambiente saudável através da higiene no trato com as crianças e adolescentes, prevenindo acidentes e doenças infecciosas, virais, bacteriológicas e alérgicas.



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

6) Horário de Sono: acompanhados e orientados pelos cuidadores.

5. OBJETIVO

Oferecer proteção integral a todas as crianças/adolescentes acolhidas na Instituição, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e/ou pela Vara da Infância e Juventude, proporcionando melhor qualidade de vida, com atendimento psicossocial, ambiente acolhedor, preparando-os para retorno ao convívio familiar, quer seja em família de origem, extensa ou substituta, visando sempre que o acolhimento seja provisório, excepcional e transitório, garantindo assim que a criança e o adolescente se desenvolvam em um ambiente familiar de proteção e cuidados sempre dando oportunidade a eles de ter qualidade de vida, além de que exerçam o direito a convivência comunitária.

5.1 Objetivos Específicos

- A) Envolver a rede de serviços bem como a comunidade, nos projetos de proteção às crianças e adolescentes, através das escolas, creches, postos de saúde, áreas de lazer, esportivas e outros;
- B) Fortalecer os vínculos familiares através de visitas domiciliares, apoio para reorganização da família natural ou extensa e em casos específicos, as famílias substitutas determinadas judicialmente em preparação para adoção;
- C) Informar ao Poder Judiciário o fortalecimento dos vínculos familiares e possíveis desacolhimentos seja com retorno para família natural, extensa ou substituta;
- D) Ressaltar o trabalho em Rede com as Secretarias Municipais, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e a comunidade em geral;
- E) Manter interface com o CREAS para garantir o atendimento social às famílias dos acolhidos, visando trabalhar os conflitos familiares para a reconstrução da dinâmica na família e fortalecimento dos vínculos afetivos;
- F) Encaminhar as crianças e adolescentes para atendimento médico, odontológico psicológico utilizando a rede de serviços ou particular sempre que necessário;
- G) Manter instalações adequadas a habitabilidade, com a higiene do lar e pessoal, salubridade e segurança.
- H) Funcionar 24 horas por dia;



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

- I) Buscar junto à comunidade parcerias com empresas ou através de voluntários;
- J) Desenvolver com as crianças e adolescentes, programas que visem à chance de transformar valores e culturas, através de dinâmicas que estimulem a autoestima, respeito e solidariedade;
- K) Propiciar suporte emocional, social, educacional e cognitivo necessário ao resgate da autoestima, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- L) Iniciar o acompanhamento familiar após a chegada da criança e adolescente ao serviço de acolhimento;
- M) Elaborar juntamente com a Rede Municipal de Atendimento e Encaminhar o PIA ao Judiciário.

6. PÚBLICO ALVO

A Instituição atende, em regime de Acolhimento Institucional, Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou religião encaminhada pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e Juventude, em caráter excepcional e provisório, de urgência, como medida de Proteção Especial.

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso
Crianças e Adolescentes residentes nos municípios de Capivari, Rafard e Mombuca.	Crianças e Adolescentes sob Medida de Acolhimento Institucional conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 101 §VII.	<input type="checkbox"/> Procura espontânea <input type="checkbox"/> Encaminhamentos da rede socioassistencial <input type="checkbox"/> Encaminhamentos de outras políticas setoriais <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS (média 2018)	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Visitas residenciais aos familiares das crianças acolhidas	Coordenador e Técnicas (Assistente Social e Psicóloga)	19 crianças- 11 familiares em média	Não se aplica	30 minutos	Mensais
2	Articulação com outras políticas públicas	Técnicas do Serviço em conjunto com a rede municipal	1 representante de cada setor (+/- 10 representantes)	Não se aplica	8h30 às 12h00	1 vez ao mês
3	Reunião de PIA	Coordenador e Técnicas (Assistente Social e Psicóloga)	19 crianças- 11 familiares em média	Não se aplica	8h30 às 12h00	Trimestral
4	Fortalecimento de Vínculos: Visitas familiares	Preferencialmente Psicóloga, Coordenador e Assistente Social	19 crianças- 11 familiares em média	Contra turno Escolar – Manhã e tarde	Manhã: 8h30m às 10h30m Tarde: 18h00 às 19h30m	Terças e quartas (tarde) Quintas (manhã)
5	Grupos com acolhidos	Psicóloga	19 crianças	Grupos de irmãos	30 minutos	Após as visitas familiares
6	Reunião de Equipe Técnica	Coordenador e Técnicas (Assistente Social e Psicóloga)	–	–	40 minutos	Semanalmente
7	Reunião com	Equipe Técnica	+/- 20	–	1 hora	Bimestral



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

	Funcionários	e Cuidadores	funcionários			
8	Encontro com os Pais e Família	Psicóloga	Média de 11 familiares	Período da Noite	18h às 19h00	1 vez ao mês às segundas-feiras
9	Rotinas Administrativas	Coordenador, Auxiliar Administrativo e Equipe Técnica	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
10	Limpeza e Organização do Espaço	Faxineira	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
11	Preparo das Refeições e lanches	Cozinheira	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
12	Limpeza das roupas	Lavadeira	--	Diariamente	Diariamente	Diariamente
13	Atividades de acompanhamento escolar	Psicopedagoga e cuidadores	19 crianças	Faixa etária	Diariamente	Diariamente
14	Cuidar da rotina das crianças e adolescentes (alimentação, higiene e educação)	Cuidadores	20 acolhidos (capacidade máxima)	Diariamente	Diariamente	Diariamente

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
A) Retorno dos acolhidos ao ambiente familiar seja ela família de origem, extensa ou substituta.	- Através da participação dos familiares e responsáveis nos serviços ofertados pela rede	-Presença nos Serviços ofertados -Presença nas visitas familiares na	-Monitoramento do cronograma anual de temas a serem tratados - Monitoramento dos



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

	<p>-Através da participação dos familiares e responsáveis nas visitas familiares</p> <p>- através do envolvimento e participação dos pais e responsáveis nas rotinas e cotidiano dos filhos.</p>	<p>instituição.</p> <p>-Presença nas atividades desenvolvidas pelos acolhidos sempre que solicitado.</p>	<p>Relatórios de Atividades Internas e da Rede do município (com relatos, observações, fotos e avaliação das crianças e dos familiares/responsáveis)</p> <p>- Lista de Presença</p> <p>- Reuniões de Rede e de Monitoramento</p> <p>-Desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento de cada criança/adolescente</p>
<p>B) Participação dos genitores e responsáveis nos serviços ofertados pela Rede e no cotidiano de seus filhos</p>	<p>- Através da participação dos familiares e responsáveis nos serviços ofertados pela rede</p> <p>- através do envolvimento e participação dos pais e responsáveis nas rotinas e cotidiano dos filhos.</p>	<p>-Presença nos Serviços ofertados</p> <p>-Presença nas atividades desenvolvidas pelos acolhidos sempre que solicitado.</p>	<p>- Monitoramento dos Relatórios de Atividades Internas e da Rede do município (com relatos, observações, fotos e avaliação das crianças e dos familiares/responsáveis)</p> <p>- Lista de Presença</p> <p>- Reuniões de Rede e de Monitoramento</p>
<p>c) Participação da comunidade em forma de voluntariado e de doações</p>	<p>-através de doações de roupas e calçados, brinquedos, mantimentos, medicamentos, produtos de higiene e limpeza</p> <p>- através de doações de donativos.</p> <p>-através da participação ativa em atividades de recreação, orientação, auxílio na organização,</p>	<p>- Arrecadação de donativos, roupas e calçados, brinquedos, mantimentos, medicamentos, produtos de higiene e limpeza</p> <p>- Desenvolvimento de atividades culturais, educativas e sociais.</p> <p>- Possibilitar aos acolhidos serviços</p>	<p>Livro de Presença dos voluntários nas atividades internas.</p> <p>- Prestação de contas dos donativos recebidos</p> <p>- Fotos das atividades realizadas.</p> <p>-Livro de controle de entrada de doações</p> <p>-Recibo comprovante de</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

	etc - através da oferta de trabalho voluntário específico (médico, psicólogo, dentista, fonoaudiólogo, etc)	fundamentais e específicos como médico, psicólogo, dentista, fonoaudiólogo, etc	doação de donativos.
d) Prevenção nos fatores de riscos e vulnerabilidades junto ao grupo participante	-Através dos relatos dos Técnicos e Cuidadores em relação a sua observação do comportamento e falas das crianças e adolescentes dentro do serviço.	-Reunião semanal de Equipe técnica -Reunião com os Cuidadores bimestral - Reuniões com a Rede do município e Equipe Técnica do Judiciário.	-Ata de Reunião da Equipe Técnica -Lista de presença
f) Realização de Ações que oportunize o acesso a Manifestações Artísticas, Culturais, esportivas e Lazer aos acolhidos.	- Participação nas oficinas de Esporte, Recreação, Artes, Eventos e Passeios.	_____	Fotos e relatórios das atividades.

9. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala de Informática	01	Uso para tarefas escolares das crianças, propostas de oficinas
Sala de Atendimento	02	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Banheiro Feminino e Masculino coletivo ao grupo de irmãos	01	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Banheiro Masculino	01	Uso dos funcionários durante a permanência no espaço



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

Banheiro Feminino	02	Uso dos funcionários durante a permanência no espaço
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Sala Oficina de Grupo	01	Oficinas de Estudos (Sala do Psicopedagogo)
Sala para convivência	01	Sala de TV
Refeitório	01	Refeições das crianças e funcionários
Brinquedoteca equipada com jogos e brinquedos de convivência	01	Espaço de Convivência e Ludicidade
Sala da Equipe Técnica	01	Rotinas de atendimento técnico: relatórios, documentos, reuniões, atendimentos, etc.
Dispensa	02	Armazenamento de alimentos
Dormitórios	08	Dividido por grupos de irmãos, equipados com camas e armários individuais, e banheiro coletivo ao grupo de irmãos
Berçário	01	Crianças de 0 a 3 anos
Pátio Interno	01	Uso das crianças e funcionários durante a permanência no espaço
Pátio Externo	01	Uso das crianças e funcionários durante a permanência no espaço
Playground	01	Brinquedos coletivos para uso das crianças durante a permanência no espaço
Capela	01	Utilizada para missas, eventos e reuniões quando há muitos participantes.
Lavanderia	01	Utilizada para limpeza das roupas e calçados dos acolhidos, e utensílios de cama mesa e banho a instituição.
Rouparia	01	Utilizada para secar e passar das roupas e calçados dos acolhidos, e utensílios de cama mesa e banho a instituição.



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

Área verde e jardim	01	Uso das crianças e funcionários durante a permanência no espaço
Estoque de roupas e brinquedos	01	Armazenamento de roupas e brinquedos
Estoque produtos de higiene e limpeza	01	Armazenamento de itens de higiene e limpeza
Estoque artigos para festas	01	Armazenamento de itens para festas internas e externas
Bazar	01	Venda de roupas, calçados e utensílios onde o valor arrecadado é revertido aos acolhidos.
Sala de descanso para funcionários	01	Para o uso dos funcionários em horário de intervalo.
Microcomputadores	05	Oficinas em que se utiliza a sala de informática, pesquisas, etc.
Microcomputadores	05	De uso da equipe técnica e administrativo
Impressoras	03	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes.
Armários	08	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	03	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos das Crianças
Transporte	01	Perua Kombi com capacidade para 15 lugares, adequada para transporte
Transporte	01	Carro Celta ano 2013, 1.0
Fogão industrial	01	Utilizado para o preparo das refeições
Geladeira	04	Utilizadas para armazenamento de alimentos
Microondas	01	Utilizado para aquecer as refeições
Freezer	03	Utilizadas para armazenamento e congelamento de alimentos
TV	03	Uso das crianças durante a permanência no espaço



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

DVD	03	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Máquina de lavar roupas industrial	01	Utilizada para limpeza das roupas e calçados dos acolhidos, e utensílios de cama mesa e banho a instituição.
Máquina de lavar roupas	01	Utilizada para limpeza das roupas e calçados dos acolhidos, e utensílios de cama mesa e banho a instituição.
Tanquinho de lavar roupas	02	Utilizada para limpeza das roupas e calçados dos acolhidos, e utensílios de cama mesa e banho a instituição.

10. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador Técnico – Assistente Social	RPA	30h	R\$ 3.000,00	<ul style="list-style-type: none"> -Monitoramento das Ações; -Acompanhamento psicossocial das crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, visando reintegração familiar; -Capacitação, entrevista e acompanhamento dos funcionários junto ao psicólogo e administrativo; -Articulação em rede nos Serviços de garantias de direitos, encaminhamento e reuniões para estudos de casos; -Relatórios de acompanhamento demonstrando a situação de cada criança ao judiciário e Ministério Público junto aos demais membros da Equipe Técnica; -Desenvolvimento da autonomia da



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

					<p>criança/adolescente em processo de desligamento junto aos demais membros da Equipe Técnica;</p> <p>-Fortalecimento e construção do vínculo com a família de origem ou adotiva junto aos demais membros da Equipe Técnica.</p>
1	Assistente Social	RPA	30h	R\$ 2.000,00	<p>-Monitoramento das Ações;</p> <p>-Atualização de documentos dos acolhidos;</p> <p>-Acompanhar agenda de compromissos e de saúde dos acolhidos;</p> <p>-Acompanhamento psicossocial das crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, visando reintegração familiar;</p> <p>-Articulação em rede nos Serviços de garantias de direitos, encaminhamento e reuniões para estudos de casos;</p> <p>-Relatórios de acompanhamento demonstrando a situação de cada criança ao judiciário e Ministério Público junto à Coordenação e aos demais membros da Equipe Técnica;</p> <p>-Desenvolvimento da autonomia da criança/adolescente em processo de desligamento junto à Coordenação aos demais membros da Equipe Técnica;</p> <p>-Fortalecimento e construção do vínculo com a família de origem ou adotiva junto à Coordenação aos demais membros da Equipe Técnica</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

1	Psicólogo	RPA	30h	R\$ 2.000,00	<ul style="list-style-type: none">-Monitoramento das Ações;-Atualização de documentos dos acolhidos;-Acompanhar agenda de compromissos e de saúde dos acolhidos;-Capacitação, entrevista e acompanhamento dos funcionários junto ao coordenador e administrativo;-Acompanhamento psicossocial das crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, visando reintegração familiar;-Articulação em rede nos Serviços de garantias de direitos, encaminhamento e reuniões para estudos de casos;-Relatórios de acompanhamento demonstrando a situação de cada criança ao judiciário e Ministério Público junto à Coordenação e aos demais membros da Equipe Técnica;-Desenvolvimento da autonomia da criança/adolescente em processo de desligamento junto à Coordenação aos demais membros da Equipe Técnica;-Fortalecimento e construção do vínculo com a família de origem ou adotiva junto à Coordenação aos demais membros da Equipe Técnica
2	Cozinheira	CLT	44h		<ul style="list-style-type: none">-Realiza as refeições estipuladas;-Higienização dos alimentos e limpeza da cozinha de acordo com a



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

				R\$ 1.256,31	vigilância sanitária. -Manutenção do estoque de alimentos e mantimentos.
1	Faxineira	CLT	44h	R\$ 1.256,31	Zelar pelo espaço, organização e higienização do prédio.
1	Lavadeira	CLT	44h	R\$ 1.256,31	Lavar, passar e organizar as roupas dos acolhidos assim como todas as roupas de cama, mesa e banho da entidade.
1	Auxiliar administrativo	CLT	44h	R\$ 1.560,57	-Monitoramento das Ações; -Organização de documentação, arquivos e finanças; -Assessorar a Equipe Técnica e Diretoria em suas atribuições específicas; -Entrevista e acompanhamento dos funcionários junto ao psicólogo e coordenador.
13	Cuidador	CLT	44h	R\$ 1.256,31	-Acompanhamento na vida cotidiana da criança/ou adolescente no que tange alimentação, higiene, saúde e educação; -Organização do espaço físico e atividades específicas à idade da criança/ ou adolescente; -Garantir a proteção e dar subsídio para a Criança /ou adolescente enfrentar a realidade vivenciada, fortalecendo a autoestima; -Preservar a história de vida das crianças e adolescentes através de fotos do seu desenvolvimento; -Reportar a Equipe Técnica sobre os acontecimentos do cotidiano dos acolhidos.



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

11. ORIGEM DOS RECURSOS

MODALIDADE DE REPASSE	VALOR REPASSADO NO PERÍODO
Receitas de eventos	R\$ 56.999,41
Rendimento Aplicações Financeiras	R\$ 42,38
Coleta Seletiva	R\$ _____
Vendas de Produtos/Bazar	R\$ 22.762,94
Doações	R\$ 89.199,89
Contribuições	R\$ _____
Renúncia Fiscal (CEBAS)	R\$ 59.388,70
Termo de Colaboração PM de XXXXX	R\$ _____
Auxílio	R\$ _____
Custeio	R\$ _____
Verba CMDCA	R\$ 70.000,00
Verba Municipal	R 310.000,00
Verba Federal	R\$ 60.000,00
Verba Estadual	R\$ 24.000,00
Recurso Próprio	R\$ 8.151,48
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 665.344,80

12. DECLARAÇÃO

--



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Capivari, 02 de janeiro de 2019.

Representante Legal:

**Responsável Técnico do
Projeto:**

André Henrique dos Santos

Presidente

Markicele Nunes Pereira

Coordenador Técnico

**Responsável Técnico do
Projeto:**

Silvia Elaine Lima dos Santos

Assistente Social

13.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e adolescente, LEI 8069/1990.



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

BRASIL. Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Criança e adolescentes, 2009.

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS.2006.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2013.